

## Seleção, formação e aperfeiçoamento de magistrados\*

Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza\*\*

Seleção, formação e aperfeiçoamento de magistrados: assunto da mais relevante atualidade e que vem preocupando autoridades judiciárias da Europa, dos Estados Unidos e, mais recentemente, de toda a América Latina. Na qualidade de coordenador da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes durante mais de dez anos, tive a oportunidade de visitar a *École Nationale de la Magistrature*, da França, a *Escuela Judicial*, da Espanha, o *Federal Judicial Center*, dos EUA, e, por um ano, fazer um curso no Centro de Estudos Judiciários - CEJ, de Portugal. Recentemente, participei de dois congressos judiciários internacionais, um em Santiago do Chile e outro em São Paulo. Em todos esses ambientes, notei o empenho que se dá ao estudo do assunto.

Já de há muito se percebeu que, para a correta seleção de juízes, não basta a nomeação livre, ainda adotada na Justiça Federal americana e na Grã-Bretanha; ou a eleição, usada por cerca de vinte e cinco Estados norte-americanos na escolha de seus juízes; ou mesmo a nomeação “após” concurso público, sistema brasileiro. É preciso que, após o concurso, haja o curso de formação inicial dos magistrados. Curso esse que, durante a sua realização, vai descobrindo as verdadeiras vocações e, ao final, aponta os realmente aptos para a função judicante. Assim se faz na França, na Espanha e em Portugal, cujo eficiente Centro de Estudos Judiciários comemorou nesse mês de dezembro o seu décimo aniversário.

O CEJ de Lisboa, fundado em 1979, graças aos esforços dos que acreditavam na idéia e com a crítica dos que resistiam à novidade, hoje é respeitadíssimo em toda a Europa Ocidental. Nesse decênio de intensa atividade, o Centro já formou diversas turmas de magistrados, que atuam no Portugal continental, na Madeira, nos Açores, em Macau e também em países africanos de língua portuguesa. Para ingressar no CEJ, os candidatos a juiz, que devem ser bacharéis em Direito, sem que haja necessidade de qualquer interstício profissional, fazem rígido concurso público. Os classificados são nomeados “auditores de Justiça”, com vencimento quase equivalente ao de juiz iniciante. Nessa condição, fazem o curso completo com duração de dois anos e meio (podendo ser mais curto, se necessário), dividido em três fases distintas: teórico-prática, estágio de iniciação e estágio de exercício.

A primeira fase, que fiz em 1982/83, desenrola-se nas salas e auditórios do Palácio do Limoeiro, e as outras duas perante juízes-formadores escolhidos pelo Conselho Superior da Magistratura. Esse é o sistema de seleção e formação inicial que deverá ser adotado, com as devidas adaptações, pela Escola Judicial do TJMG, pioneira no Brasil como órgão oficial, com o advento da nova Organização Judiciária do Estado.

Além de sua tarefa básica, o CEJ cuida da formação permanente dos magistrados portugueses, através de seminários, cursos e colóquios que não tratam apenas da ciência jurídica, mas, também, de psicologia, sociologia, economia, relações com a CEE, línguas estrangeiras e literatura.

Segundo o doutor Álvaro Laborinho Lúcio, brilhante diretor do CEJ,

formar magistrados é rasgar-lhes caminhos de tolerância, dar-lhes o sentido útil da competência e a dimensão ética de uma vida cuja intenção última se analisa na comunhão com os outros. É, por isso, também uma estética, enquanto modelação de um belo permanentemente perseguido e de contornos riscados na silhueta de um povo.

---

\* Artigo usado como base de palestra proferida no Curso de Formação para Ingresso na Magistratura, em 03.03.2009, na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, TJMG. (Seleção, formação e aperfeiçoamento de magistrados. In FIUZA, Ricardo A. M. e COSTA, Mônica Aragão M. F. e. *Aulas de Teoria do Estado*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. p. 224-226). Publicado em *O Estado de São Paulo*, 7 fev. 1990.

\*\* Ex-diretor geral do TJMG, Professor da EJEJ e da Faculdade “Milton Campos”, e editor adjunto da Livraria e Editora Del Rey.

Assim, evidenciando o binômio “direito e arte”, as comemorações do 10º aniversário do CEJ constaram de cinco grandes conferências, proferidas por quatro renomados juristas portugueses e um francês, e mais concertos, recitais, teatro, exposições de artes plásticas, concurso literário e uma feira do livro jurídico. De parabéns o CEJ pelo seu competente trabalho, que merece ser conhecido por aqueles que cuidam da formação de magistrados, especialmente no Brasil.